



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 5.016, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021.

Dispõe sobre: “ A nomeação de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Ambiente”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021,

DECRETA:

I – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Representantes do Poder Executivo

- Stela Dalva Sorgon – **Titular**;
- Allan Pacheco Introini – **Suplente**;

- Ana Lúcia Watanabe – **Titular**;
- Roberlei Lopes – **Suplente**;

- José Antonio Petri – **Titular**;
- Beatriz Arruda Rolfsen da Silva – **Suplente**;

Representantes da Sociedade Civil

- Douglas Miyahara – **Titular**;
- Nicolas Mutarelli – **Suplente**;

- Luciana Cury – **Titular**;
- Ive Verouchis – **Suplente**;

- Nivaldo Luis dos Santos – **Titular**;
- Ana Carolina Leite Oliveira Abreu – **Suplente**;

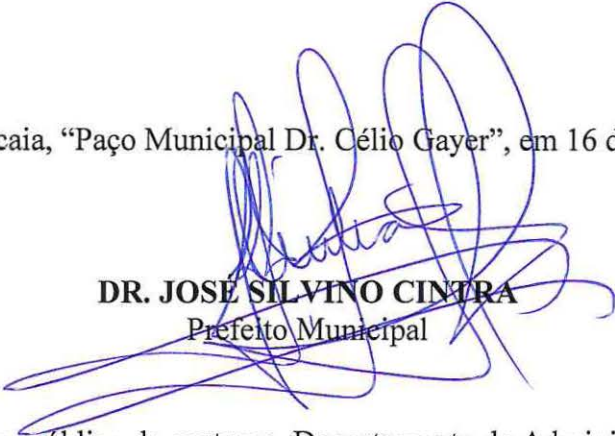
II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 16 de agosto de 2.021.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 16 de agosto de 2.021.



KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa

* Republicado por incorreção